



PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI ORDINÁRIA N° 1.898, DE 20/04/2022

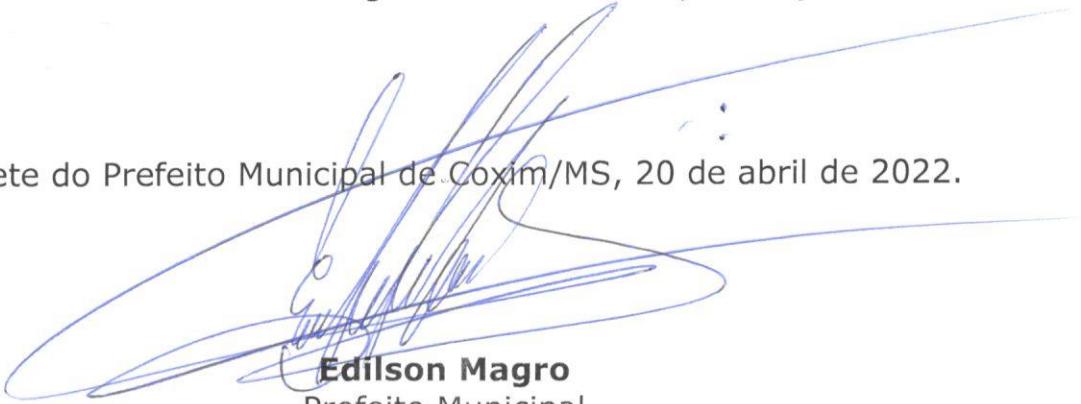
**"Denomina de Praça João Olegário Figueiredo,
Logradouro Público localizado no Conjunto Residencial
Jardim dos Estados (BNH), em Coxim-MS."**

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "**Praça João Olegário Figueiredo**", o logradouro público, localizado na área central do Conjunto Residencial Jardim dos Estados (BNH) em Coxim-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coxim/MS, 20 de abril de 2022.



Edilson Magro
Prefeito Municipal
Coxim/MS